

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Secretaria Mun. de Administração

**I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 50/2020**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Humberto Marcílio, 173 – centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ANTONIO LEITE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, nº 45, centro, nesta cidade de Tesouro, portador da Cédula de Identidade RG nº 475.901 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 280.765.671-49, e de outro a Empresa: **C.M COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**, com sede Av. Fernando Correia da Costa, nº1882, Vila Mirandópolis, Rondonópolis -MT, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.599.837/0001-48, representado pelo S.r.: CHARLES DANILO DA SILVA BRILHANTE RG 937965 SSP/MT e CPF 630.428.271-00, as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de aquisição de materiais n.º 50/2020, e firmam o presente Termo Aditivo alterando a cláusula 3ª do contrato supracitado, nos termos da Alínea 'b', do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 25% a mais na quantidade de Materiais oriundos do objeto de Contrato primitivo, conforme planilha detalhadas abaixo:.

SECRETARIAS	Nº CONTRATO	PEÇAS	ADITIVO 25%
SEC. TRANSPORTE	50/2020	R\$ 80.294,30	R\$ 20.073,57
SEC. PROMOÇÃO SOCIAL	50/2020	R\$ 2.500,00	R\$ 625,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE	50/2020	R\$ 6.173,00	R\$ 1.543,25

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato n.º 50/2020, o valor bruto do acréscimo de **R\$. 22.241,82** (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um mil e oitenta e dois centavos), para execução do fornecimento de peças previstos no objeto do referido contrato, que tinha o montante de R\$: 88.967,30, (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato de n.º 50/2020, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro - MT, 06 de novembro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO

2

# Prefeitura Municipal de Tesouro


CNPJ 03.543.303/0001-49


Secretaria Mun. de Administração

  
**ANTONIO LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**C.M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**  
Repres. Legal: Charles Danilo da S. Brillhante  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

Assinatura:   
CPF: 230.253.011-04

Assinatura:   
CPF: 570.194.951-68

  
**KENIA MARLOVA FORGIARINI**  
ASSESSORA JURIDICA  
OAB-16610/0

**EXTRATO DE I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50-2020****Extrato de Termo Aditivo**

I-Termo Aditivo ao Contrato N.º 50/2020

**Contratante:** Pretura Municipal de Tesouro**Contratado:** C.M COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME

Motivo de Aditamento: Tem por objeto acrescentar 25% a mais na quantidade de Materiais oriundos do objeto de Contrato primitivo,

Vigência: de 06/08/2020 a 31/12/2020

Valor do Aditivo: R\$: 22.241,82

Data de Assinatura: 06/11/2020

**EXTRATO DE I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03-2020****Extrato de Termo Aditivo**

I-Termo Aditivo ao Contrato N.º 03/2020

**Contratante:** Pretura Municipal de Tesouro**Contratado:** C.M COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME

Motivo de Aditamento: Tem por objeto acrescentar 25% a mais na quantidade de Materiais oriundos do objeto de Contrato primitivo,

Vigência: de 06/01/2020 a 06/01/2021

Valor do Aditivo: R\$: 24.758,62

Data de Assinatura: 06/11/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****RREO - 5º BIMESTRE DE 2020 - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	939.000,00	939.000,00	929.109,20	98,95 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	92.000,00	92.000,00	71.471,63	77,69 %
1.1.1-IPTU	70.000,00	70.000,00	42.223,00	60,32 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	29.248,63	132,95 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	303.000,00	303.000,00	436.154,01	143,95 %
1.2.1-ITBI	300.000,00	300.000,00	436.140,41	145,38 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	13,60	0,45 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	544.000,00	544.000,00	176.720,62	32,49 %
1.3.1-ISS	541.000,00	541.000,00	176.688,97	32,66 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	31,65	1,06 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.610.000,00	12.610.000,00	244.762,94	1,94 %
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	8.180.000,00	8.180.000,00	10.306.978,35	125,99 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	5.540.088,31	72,89 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	300.000,00	300.000,00	5.241.424,98	1747,33 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	280.000,00	280.000,00	298.663,33	106,67 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.500.000,00	3.500.000,00	3.721.252,00	106,32 %
2.2-Cota-Parte ICMS	20.000,00	20.000,00	7.054,75	35,27 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	400.000,00	400.000,00	786.368,06	196,59 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	510.000,00	252.215,23	49,45 %
2.5-Cota-Parte ITR				
2.6-Cota-Parte IPVA				
2.7-Cota-Parte IOF-Outro				
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.549.000,00</b>	<b>13.549.000,00</b>	<b>11.236.087,55</b>	<b>82,93 %</b>
<b>4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>				
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	266.200,00	266.200,00	118.514,88	44,52 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	74.465,43	62,05 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.200,00	1.200,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	30.691,80	61,38 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	13.357,65	29,68 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	1.080.000,00	1.080.000,00	134.553,98	12,46 %
6.1-Transferências de Convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	134.553,98	12,46 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.346.200,00</b>	<b>1.346.200,00</b>	<b>253.068,86</b>	<b>18,80 %</b>